



EDITAL DE BOLSISTA PARA SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ENSINO MÉDIO

(EDITAL 019/2025 - PRPGP/UFSM)

nº 3 /2025

A professora Dra. Naiana Oliveira dos Santos, do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2025 – PIBIC-EM (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/05/EDIT_PIBIC_EM_NGIC_PRPGP_2025_019-1.pdf) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação da funcionalidade global da pessoa idosa após acidente vascular cerebral e seus cuidadores familiares
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	062375
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
Número de Vagas	2 vagas

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	14 e 15 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 16 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	18 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos documentos

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail naiana.oliveira@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha Cadastro do Bolsista (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/05/ANEXO-2A-Cadastro-de-bolsista.docx>);
- 3.1.2 Carta de Intenções (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/05/ANEXO-2B-Carta-de-Intencoes.docx>);
- 3.1.3 Histórico Escolar;

3.2 Da entrevista:

O candidato deverá participar de entrevista a ser realizada entre os dias 14 e 15 de julho de 2025 em horário e local a ser informado por **e-mail** até dia 11 de julho de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como proposições para contribuir com o projeto e com o grupo de pesquisa, e terá peso de 25% da nota.

4.2 Entrevista: serão avaliados aspectos relacionados ao interesse na bolsa, a disponibilidade de tempo, as proposições para contribuição com o projeto e com o grupo de pesquisa e a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, e terá peso de 50% da nota.

4.3 Histórico escolar: Serão avaliados a média das notas do aluno, e terá peso de 25% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, através do e-mail informado na ficha de cadastro, na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de

agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

Profa. Dra. Naiana Oliveira dos Santos
Coordenadora do Projeto de Pesquisa